



N.º 5

**ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA
REALIZADA NO DIA 27 DE JULHO DE 2012**

Aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e doze, reuniu, pelas vinte e uma horas e doze minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Assembleia Municipal de Évora, com a seguinte **Ordem do Dia**:

Ponto Único – Pronúncia da AME sobre a “Reorganização Administrativa Territorial Autárquica”, nos termos do art.º 11º da Lei n.º 22/2012, de 30 de Maio.

Estiveram presentes os Membros da Mesa:

Presidente – Luís Manuel Capoulas Santos
1ª Secretária – Maria Helena dos Santos Costa

Dada a ausência da Sra. 2ª Secretária, em nome da Bancada da CDU, a Sr. **Élia Mira**, sugeriu que o seu substituto legal, o Sr. **Bruno Martins**, ocupasse o lugar. Posto isto, o Sr. **Presidente** colocou à votação a proposta efetuada, verificando-se uma votação por unanimidade.

Feita a chamada, verificaram-se mais as seguintes presenças: Abílio Fernandes, Manuel Pedro Giões, João Lázaro (em substituição de Henrique Troncho), José Russo, Paula Nobre de Deus, Cármen Balesteros (em substituição de M.ª Elmina Lopes), M.ª Augusta Pereira, João Monarca Pinheiro (em substituição de Rui Rosado), Jorge Lourido, Francisco Chalaça, Margarida Almeida (em substituição de Celino Silva), Filomena Araújo, José Cardoso, António Jara, Nuno Lino, M.ª da Conceição Couvinha, António Ramos, Manuel Fonseca (em substituição de M.ª Luísa Antunes), José Policarpo (em substituição de João Cortes), Élia Mira, José Serra, Baltazar Damas, Fernando Nunes, Jerónimo José (em substituição de Silvino Costa), Baltazar Ramos, António Metrogos, Nuno de Deus, José Piteira, Joaquim Pimpão, João Ricardo, António Russo, Ricardo Luís Pencas (em substituição de Felisberto Bravo), António Maduro, José Calado e João Rodrigues.

Faltaram os Senhores Florival Pinto e Ricardo Cardador.

A Câmara Municipal fez-se representar pelo seu Presidente, José Ernesto Oliveira, e pelos Vereadores António Dieb e Jesuína Pereira.

Aberta a sessão, o Sr. **Presidente** começou por comunicar que tinham entrado na Mesa quatro projetos de resolução, cada um representando cada força política, os quais foram numerados por ordem de chegada, propondo que os primeiros subscritores das respetivas propostas apresentassem as mesmas, seguindo-se depois as discussões. Dado não haver objeções, convidou o signatário do primeiro, sem título, a apresentá-lo.



O Sr. **Francisco Chalaça** começou por apresentar, em nome da Bancada do PS, algumas divergências sobre a proposta apresentada pelo Governo, relativamente à extinção ou fusão de freguesias, destacando a insignificância dos custos, relacionados com a diminuição de freguesias, face ao Orçamento de Estado, representando menos de 0,1% do seu valor total.

Mais à frente, e em relação ao exposto pela Lei n.º 22/2012, de 30 de maio, comunicou o seu desacordo sobre uma “política de chantagem” por haver um acréscimo de 15%, às transferências do Estado para as Autarquias, caso as mesmas aceitassem a agregação, ou a fusão, de freguesias. Não deixou, porém, de abordar o “Licenciamento em Atividades Económicas”, previsto na referida lei, que, no seu entender, envolveria gabinetes técnicos que tornar-se-ia mais dispendioso do que o montante que se previa poupar perante a extinção de freguesias.

Antes de concluir, defendeu a tese de que a proposta, apresentada pelo Governo através do memorando assinado pela “Troika”, representaria um revés para o desenvolvimento das freguesias, sobretudo rurais, representando o último reduto, na presença administrativa e soberana, do Estado.

Por fim, leu o texto na globalidade, cuja folha se junta a esta ata.

Passando à proposta n.º 2, denominada «**Pronúncia da AME sobre a “Reorganização Administrativa Territorial Autárquica”**», o Sr. **Presidente** concedeu a palavra à respetiva 1ª subscritora, para que a descrevesse.

A Sra. **Élia Mira** leu o documento na íntegra, ficando o mesmo anexo a esta acta.

De imediato, o Sr. **Presidente** convidou o autor do projeto n.º 3, designado «**Por um Concelho de Évora mais Coeso**», a apresentá-lo.

O Sr. **Pedro Giões** principiou por solicitar à Mesa a seguinte alteração ao documento: no título, a expressão “Moção” deveria dar lugar a “Proposta de Deliberação”.

Posto isto, leu o documento na totalidade, o qual se apensa a esta acta.

Por fim, O Sr. **Presidente** consentiu a palavra ao 1º subscritor do 4º documento, tratando-se de um projeto de deliberação para a realização de um **referendo local sobre a temática da agenda**, para que o caracterizar.

Suspendendo, temporariamente, da sua função de 2º Secretário, o Sr. **Bruno Martins** leu o documento na globalidade, ficando o mesmo junto a esta acta.

Antes de dar início ao debate das quatro propostas apresentadas, o Sr. **Presidente** fez saber que algumas Assembleias de Freguesia teriam expedido os seus pareceres, sobre a temática em debate. Assim, solicitou aos Serviços da AME que distribuíssem cópias das mesmas, para conhecimento do plenário.

Posto isto, dando início à discussão das propostas, o Sr. **Presidente** cedeu a palavra ao Sr. **José Policarpo** que principiou por lembrar que o país estaria sob uma intervenção estrangeira, bem como sob a subscrição do memorando da troika, pelos partido do PS, PSD e CDS.

Perante este último apontamento, referenciou que o próprio memorando obrigaria a extinção de algumas das cerca de 4 mil autarquias, incluindo freguesias, apresentadas. Ainda que este corte representasse cerca de 0,1% do orçamento de estado.



Mais à frente, não deixou de referir que, no seu entender, não deveria ser necessário a intervenção estrangeira para se levar a cabo a agregação das três freguesias do Centro Histórico de Évora.

No que concerne à proposta apresentada pelo PSD, sobre a extinção das freguesias, afirmou que esta resultaria da aplicação da lei em discussão. Asseverando que cerca de 50% das freguesias urbanas, e 25% das freguesias rurais, teriam de ser suprimidas. No entanto, segundo a sua interpretação, as Assembleias Municipais poderiam substanciar uma proposta, promovendo assim determinados benefícios, nomeadamente, o aumento de, cerca de, 15% nas transferências orçamentais do Estado, para as Juntas em fusão. Para além disso, estaria previsto, na referida lei, que as propostas das A.M. poderiam representar uma redução de apenas 20% das freguesias rurais, evitando assim a extinção de mais uma freguesia.

Em suma, referiu que se proponha a procurar uma proposta que minimizasse a aplicação direta de uma unidade técnica que, no seu ponto de vista, desconheceria a realidade do poder autárquico.

Retorquindo à alocação anterior, o Sr. **José Luís Cardoso** contestou a proposta apresentada, assim como a intervenção da própria troika, afirmando que o valor que o Governo iria arrecadar, com a referida extinção, representaria cerca de 0,014% do orçamento de estado. Facto que representaria, segundo o próprio, um valor muito mais reduzido daquele que estaria previsto para as respetivas dez nomeações, de assessoria, às comissões de acompanhamento às privatizações.

Ao concluir, não deixou de refletir sobre a situação atual do interior do país, bem como a representatividade das freguesias em causa desempenhando uma alternativa a todos os serviços encerrados, representando uma função social que ficaria muito aquém das competências atribuídas na lei. Motivo pelo qual apresentaria o seu sentido de voto contra a proposta apresentada pelo PSD.

Seguidamente, o Sr. **José Russo** observou que se estaria perante um processo que representaria um tempo determinado, o que limitaria um período de reflexão como desejável.

Depois, contestou os critérios de reorganização das freguesias, sendo estes já estariam definidos pela troika, ou seja, impostos pela comissão técnica, o que representaria pouca flexibilidade para a pronúncia das A.M..

Mais à frente referiu que, no seu ponto de vista, apenas se poderia pronunciar contra a lei em discussão, por entender que a mesma feria os interesses das freguesias, o que justificaria a proposta de pronúncia apresentada pela sua colega de bancada. Assumindo assim estar contra a extinção de qualquer freguesia.

Seguidamente, por entender que se tratava de uma matéria política, referiu que a decisão final só ocorreria na Assembleia da República, ou seja, a Comissão Técnica que iria avaliar as diversas propostas apresentadas pelas A.M. formulando uma decisão, com base numa determinada aritmética, e que posteriormente a A.R. decidiria sobre a respetiva temática.

Antes de terminar, perante a proposta do BE, discordou com o contexto da questão a referendar, justificando que se deveria questionar a população se concordaria, ou não, com a existência da sua freguesia,

Por fim, no que concerne à proposta do PS referiu que os primeiros dois parágrafos tratavam de uma pronúncia sobre a temática. No entanto, no último parágrafo, poderia interpretar-se que a própria bancada não se quereria pronunciar, facto que o levou a questionar se não passaria por uma falha de interpretação. Posto isto, propôs à Mesa um período, de pausa, para poder analisar as propostas apresentadas.

De mediato, o Sr. **Baltazar Damas**, na qualidade de Presidente da J. F. da Horta das Figueiras, manifestou o seu desagrado contra a reforma da administração local, por considerar que tal era um ataque à vida democrática, ao nível local, e por ir contribuir, na sua óptica, para a diminuição de um



serviço público de proximidade, sendo preciso escutar as populações para o efeito, não olvidando que o valor que as freguesias tinham no contexto geral do OGE era uma minoria, relativamente a alguns gastos supérfluos feitos por diversos organismos do Estado.

Reagindo à intervenção do Sr. J. Policarpo, o Sr. **Francisco Chalaça** tornou claro que ninguém do plenário acreditava que a preocupação da troika fosse que existissem 4000, 3000 ou 2000 freguesias, mas sim a da redução do deficit, bem como que estava provado que a extinção das mesmas contribuiria minimamente para o esforço da diminuição da despesa. A propósito, inquiriu porque era que o PSD não propunha suprimir alguns municípios.

Acerca do ponto de vista do PS, frisou que o próprio defendia o que se passara em Lisboa.

Respondendo ao Sr. José Russo, especificou que a proposta de resolução do PS, no seu ponto 4, dizia: «(...) **é indispensável que qualquer alteração ao actual mapa autárquico tenha a concordância dos munícipes respectivos** (...)», elucidando que, no momento, o processo já não era aquele, mas sim o projecto de lei em causa. *“Não é possível, hoje, ouvir as populações. Então, temos que nos pronunciar sobre o que temos em cima da mesa, que é a lei, e é nesse sentido que é inequívoco aquilo que propomos. Nós somos contra qualquer alteração ao actual mapa de freguesias, no contexto em que estamos confrontados”*, adiantou.

Por outro lado, noticiou que a bancada do PS estava de acordo com o documento entregue pelo BE, para além de achar que, antes de qualquer votação, se devia fazer um intervalo, para analisar as propostas apresentadas.

Tendo ouvido o PS afirmar que estava em total discordância com a modificação do número de freguesias, o Sr. **Pedro Giões** inquiriu à dita bancada como era que se propunha fazê-lo sem mexer no respectivo mapa, acentuando que era preciso haver alguma coerência, independentemente das divergências que pudessem existir entre os diversos grupos políticos, para se poder chegar a um entendimento.

Com respeito ao facto do Sr. F. Chalaça ter falado na questão metodológica, sustentou que tal era o que preocupava a bancada do PSD, ou seja, para o próprio a lei podia ser minimizada, ajudando as freguesias com mais fundos e a não agregá-las tanto, caso todos se conseguissem entender e levar uma proposta concreta ao Parlamento.

Retorquindo ao orador anterior, o Sr. **João Rodrigues** atreveu-se a dizer, parafraseando a linguagem do Sr. Primeiro-ministro, que o PSD se estava «lixando» para as freguesias, nomeadamente para as rurais, sublinhando que dissolver qualquer uma destas últimas era o mesmo que estar a acabar com os serviços de proximidade prestado por elas, que, para si, eram de qualidade, ao ponto de tratarem de documentos, de pagarem a água e a luz aos mais idosos, impossibilitados de se deslocarem aos grandes centros urbanos. Neste domínio, enfatizou que estava já provado que não era diminuindo as freguesias que se iria reduzir o deficit, bem como que elas representavam 0,1% do OGE e 0,04% do PIB. *“Será que acabando com freguesias que se resolve o problema do défice”* (interrogou)? *“Ou é por serem as freguesias o elo mais fraco do poder autárquico que se torna mais fácil entrar por aí”* (idem)?

Mais à frente, participou que todos os membros da Assembleia de Freguesia de Torre de Coelheiros tinham votado contra a extinção de qualquer freguesia no concelho de Évora, sendo nesse sentido que iria ser o seu voto hoje.



Citando a pronúncia dos Membros da CDU, o Sr. **Bruno Martins** também concordou que os eleitos defendessem que as populações deveriam expressar-se de forma directa.

No que toca à proposta do PS, declarou que o BE achava que era indispensável um referendo.

No que concerne à pergunta, referiu que ela fora feita depois de analisado o acórdão n.º 384/2012 do Tribunal Constitucional, julgando que aquela era a única forma de pôr em referendo a matéria em discussão. “*Eu não apresentei nenhum programa aos eleitores que tivesse este assunto e penso que nenhum partido o apresentou e acho que seria o mais claro para com os nossos cidadãos que colocássemos este tema em referendo e, por isso, o propomos*”, disse de imediato. Neste âmbito, exprimiu que a pergunta era feita na óptica positiva, passando a citá-la: “**Concorda que a AME se pronuncie pela manutenção das freguesias integradas no município de Évora**”?

Independentemente do que saísse dali hoje, elucidou que qualquer referendo anulava uma decisão deste Órgão, nos termos da lei.

Depois, fez alusão ao ponto 19 do art.º 5º n.º 1 da Lei Orgânica n.º 4/2000, de 24 de Agosto (**Os actos em procedimento de decisão, ainda não definitivamente aprovados, podem constituir objecto de referendo local, suspendendo-se o procedimento até à decisão do Tribunal Constitucional, sobre a verificação da constitucionalidade ou legalidade do referendo local, ou, no caso de efectiva realização do referendo, até à publicação do mapa dos resultados do referendo**), tendo a ideia que a mesma era clara, acrescentando que se todos queriam ser transparentes dever-se-ia perguntar aos municípios como a AME se deveria pronunciar acerca do assunto.

Num ponto de ordem à Mesa, o Sr. **Jorge Lourido** alvitrou que se interrompesse a sessão por breves minutos, para as bancadas se reunirem e conferenciarem sobre a matéria.

Face ao exposto, o Sr. **Presidente** propôs que usassem da palavra os Membros inscritos e que depois se fizesse um intervalo de 15 minutos.

Entretanto, o Sr. **António Jara** mostrou-se contra o lema «**a troika diz e faz-se**», lembrando que ainda havia uma Constituição e uma Carta Europeia. Segundo a sua ideia, não se podia ir contra a Constituição, tentando-se diminuir, à pressa, as freguesias supostamente menos precisas.

Em relação ao documento apresentado pelo PS, referiu que o mesmo continha um pequeno pormenor que poderia ser posto mais em consonância com as afirmações produzidas pelos seus eleitos, constante no último parágrafo, devendo-se colocar «(...) **decide não aceitar qualquer alteração** (...)», em vez de «(...) **decide não se pronunciar contra qualquer alteração** (...)».

Respondendo ao Sr. J. Cardoso, o Sr. **José Policarpo** declarou que aceitava e compreendia, por se estar em democracia, que o próprio tivesse dito que se estava a lixar para a proposta do PSD, afirmando que não se estava «nas tintas» para os cidadãos e cidadãs do concelho de Évora.

Quanto ao Sr. F. Chalaça, argumentou que não se podia brincar com as palavras, recordando que o PS subscrevera, livre e conscientemente, o memorando da troika e que o seu ex-Ministro Silva Pereira confirmara que o PS era defensor de que as freguesias passassem a ser apenas 2839 e que fossem extinguidas metade das câmaras.

Sobre a proposta do PSD, proferiu que ela era objectiva. Exemplificando, sustentou que as dotações para as Juntas iriam subir de 15% e que as freguesias rurais iriam ser reduzidas em cerca de 20%, garantindo que os vários serviços por elas prestados não iriam ser suprimidos.



Posteriormente, a Sra. **Élia Mira** recordou que a questão das despesas ainda não tinha sido suficientemente debatida, opinando que a introdução da eliminação de freguesias no memorando da troika não fora uma medida muito inteligente, porque a poupança não iria recair sobre as 4259 freguesias, mas sim em relação às que iriam ser extintas, relevando que o respectivo valor iria ser incrivelmente mais pequeno do que os 0,098% do OGE, interrogando aos defensores da Lei quanto iria significar a poupança com a supressão das ditas.

No que concerne à agregação de freguesias, chamou à atenção de que, hoje em dia, haviam muitos Presidentes de Junta que não estavam a tempo inteiro, só recebendo uma compensação para as despesas, por utilizarem os seus próprios carros, bem como que a junção iria determinar territórios maiores, dando lugar a um maior número de presidentes a tempo inteiro, pelo que representariam mais ordenados, quando anteriormente os trabalhos eram feitos quase gratuitamente.

No que se refere à consulta às populações, advogou que o desejável teria sido encontrar-se uma fórmula destinada a saber-se o pensamento delas, esperando que os deputados da maioria absoluta ficassem com o ónus da eliminação das freguesias, para mais depois de ter auscultado os munícipes da Freguesia do Bacelo, em duas reuniões, onde todos se manifestaram contra a abolição das freguesias.

Por fim, focou o ponto 4 do art.º 10º da Lei em apreço, esclarecendo que a atribuição de uma majoração de 15% nos orçamentos das freguesias agregadas só iria suceder no 1º mandato, classificando tal intenção como uma «cenoura» para aliciar os incautos.

Para ultimar, fez menção ao desconhecimento, por parte da troika, do que eram freguesias, apesar de a ANAFRE ter tentado explicar do que se tratava, parecendo-lhe que ninguém a terá elucidado o que elas representavam para as populações.

De imediato, o Sr. **Francisco Chalaça** deu a conhecer que, na sua primeira intervenção, omitira deliberadamente a incorrecção que figurava no ponto 2 da proposta de deliberação do PSD, mas que depois da alocação do J. Policarpo se vira obrigado a replicar, em virtude de julgar que uma mentira dita duas vezes corre-se o risco de poder ser uma verdade. Assim, declarou que o dito autarca nunca poderia dizer, em qualquer circunstância, «(...) **valores bastante distantes das exigências iniciais da troika, aceites pelo governo socialista** (...)», explicitando que se tivessem sido admitidas estariam no memorando.

A propósito de o Sr. J. Policarpo ter evocado o nome do seu camarada Pedro Silva Pereira, explicou que este político apenas dissera: “*A troika queria extinguir metade das câmaras e eliminar 2/3 das freguesias e o governo não aceitou*”.

Relativamente ao apontamento do Sr. P. Giões, afiançou que não existia qualquer incoerência, pois que o PS vinha a defender, desde o princípio, que as populações tinham que ser escutadas, coisa que já não era possível fazer, fruto da entrada em vigor da Lei n.º 22/2012.

Para fechar, afirmou que esperava que o PS não fosse confrontado com o novo método de legislar, através de processos de pressão, a roçar muito a chantagem.

Por seu turno, o Sr. **José Cardoso** classificou o diploma em apreço de uma chantagem, exemplificando com o facto de que se a AME se pronunciasse contra seriam suprimidas mais freguesias.

Logo após, o Sr. **João Ricardo** lembrou que o próprio representante do PSD reconhecera que a lei era ruim, ao ter dito «**é prejudicial para as pessoas**». Como autarca experiente (22 anos), transmitiu que era seu entendimento que estaria consolidada, em Portugal, a existência das Juntas de Freguesia,



não pensando sequer que, em momento algum, tivesse que discutir a extinção de uma freguesia no concelho de Évora. Assim, patenteou o seu maior desagrado pela reforma da administração local e, a ser levada a cabo, que se tivesse em conta a opinião dos eleitores.

Reagindo à derradeira alocução do Sr. F. Chalaça, o Sr. **José Policarpo** assegurou que não mentira, adiantando que se havia alguém que queria desvirtuar a realidade era o PS, não olvidando que o dito se vinculara ao memorando e que o subscrevera. *“Se os Srs. não querem responsabilizar-se por aquilo que fizeram, isso é um problema vosso e foi por esse motivo que vocês foram penalizados nas últimas eleições. Foi por andarem a enganar a população. Aquilo que o ex-Ministro Silva Pereira disse a propósito foi, tão só, que metade dos municípios desaparecia e 2/3 das autarquias também. Isto está claro, é português e é para quem o quer entender”*, concluiu.

Findo este ciclo de dissertações e conforme combinado anteriormente, o Sr. **Presidente** interrompeu a assembleia por um período de quinze minutos.

Retomados os trabalhos, o Sr. Presidente facultou a palavra ao Sr. **Francisco Chalaça**, que começou por esclarecer algumas das dúvidas, suscitadas pela apresentação da proposta apresentada pela sua Bancada, propondo que se alterasse a expressão onde se lia *“decide não se pronunciar sobre qualquer alteração”*, passasse a ler *“decide pronunciar-se contra qualquer alteração”*.

Mais à frente, abordando as restantes propostas apresentadas e, em nome da Bancada do PS, anunciou o voto contra a proposta do BE, justificando que tratar-se-ia de uma proposta extemporânea que, no seu entender, a AME apenas se deveria pronunciar sobre a lei em discussão.

No que respeita à proposta do PSD, afirmou que iria votar contra, demonstrando o seu desacordo face ao conteúdo. Por último, sobre a resolução da CDU, transmitiu que o seu voto seria favorável, assumindo que quer esta proposta, quer a proposta do PS seriam muito semelhantes.

Seguiu-se a intervenção do Sr. **José Russo** que afirmou que o processo, de discussão da referida lei, não estaria encerrado, ou seja, tratar-se-ia apenas de um aspeto formal, justificando que o Governo deveria, também, levar em consideração as mobilizações e contestações, por parte da população, exemplificando com as manifestações em Lisboa, nas quais participariam representantes de inúmeras Freguesias administradas pelo PSD. Assumindo que, no seu ponto de vista, estaria em causa o próprio Regime Democrático Português, declarado com o 25 de Abril/74.

No que concerne às propostas apresentadas anunciou que, com a proposta de alteração anunciada pelo Sr. Francisco Chalaça, a CDU iria votar favoravelmente a respetiva proposta do PS. Relativamente à proposta do BE o seu voto iria no sentido da abstenção e voto contra a proposta do PSD.

Apelando à consciência do plenário, o Sr. **Bruno Martins** tornou a afirmar que a sua proposta estaria legalmente e constitucionalmente sustentada e que tornar-se-ia mais representativa, em relação à própria decisão da AME, ao justificar que daria “voz” à população que participou nas diversas manifestações, bem como nas Assembleias de Freguesias. Permitindo assim, que a população demonstrasse qual seria a prenuncia que a AME deveria assumir. Ficando, porém, surpreendido pela prenuncia da Bancada da CDU sobre as questões da democracia direta, bem como a prenuncia do PS sobre as questões do referendo, no entanto, ambas não demonstraram o seu voto favorável.



Mais à frente não deixou de afirmar que iria votar contra a proposta do PSD, justificando que, no seu ponto de vista, a mesma estaria contra todos os princípios da democracia e da representação, bem-estar e qualidade de vida das populações. Já no que respeita às propostas do PS e da CDU, anunciou que iria votar favoravelmente.

Assumindo que a definição de democracia pudesse ter diversas interpretações, o Sr. **Pedro Giões** afirmou que a intenção da Bancada do PSD, com a proposta apresentada, passaria por representar a democracia.

No que toca às propostas apresentadas, anunciou que o PSD iria votar contra as mesmas.

Ainda sobre a temática da democracia, o Sr. **António Jara** alvitrou que, na sua opinião, a Troika teria apresentado uma atitude antidemocrática. Por ter tomado determinadas decisões sem a devida consulta popular. Assumindo que o ato da AME, propondo não prenunciar-se sobre a lei em discussão, proporcionava uma defesa à própria democracia.

Por seu turno, o Sr. **José Policarpo** avocou que, na sua opinião, após passados 36 anos de democracia, se deveria assumir a tese de que teria sido a democracia que levara o país à “banca rota”. No entanto, não deixou de mostrar o seu desagrado perante a intervenção da Troika e o seu desejo de poder autodeterminar em soluções próprias e princípios, restava-lhe apenas observar os compromissos, internacionalmente efetuados, aplicando a tese do “bom aluno” para respeitar aquelas intervenções.

Mais à frente, contestou a falta de adesão à proposta apresentada pela bancada do PSD, justificando que, na sua opinião, seria a proposta que, nos termos da lei, a que melhor serviria o interesse da população, uma vez que a aplicação direta da própria lei resultaria menos freguesias, menos dotação orçamental, face à sua proposta.

Retorquindo o apontamento do Sr. António Jara, o Sr. **Pedro Giões** anotou que a Troika, no seu entender, teria apenas estabelecido as suas condições/regras para o ato de empréstimo de dinheiro a Portugal. Cabendo aos portugueses contestar algumas dessas condições, bem como aceitar, ou não, as mesmas. Com isto assumiu que o país estaria com extremas dificuldades e que teria de aceitar tais regras.

Reagindo à intervenção do Sr. José Policarpo, o Sr. **José Luis Cardoso** reiterou que teria sido o PSD o “*legítimo herdeiro*” do antigo regime, com uma governação total, superior a 20 anos, tornando-se nos caciques do regime democrático. No entanto, não deixou de assumir que o PS também teria cometido alguns erros durante a sua gestão.

Voltando a usar da palavra e opondo-se também à intervenção do Sr. José Policarpo, o Sr. **José Russo** aferiu que, na sua opinião, a vida dos portugueses não poderia ser determinada pelos interesses económicos. Assumindo que o problema partiria pela ausência de distribuição da riqueza pela população. Denunciando que cada vez haveria menos indivíduos com mais dinheiro e cada vez mais gente na miséria, ao exemplificar com as constantes denúncias nos jornais do aumento de determinadas riquezas. Rejeitando a tese de haver um banco europeu que se rejeita emprestar dinheiro aos seus estados. No entanto, empresta dinheiro a bancos privados, com o objetivo de estes emprestarem, esse mesmo dinheiro, aos estados.



Ao concluir, denunciou que haveria temáticas que, na sua opinião, carecem de regulação do próprio Estado Português, ao exemplificar com despesas impostas pelo estado, como é o caso da inspeção e seguro de uma viatura, e que esses montantes serviriam indivíduos privados.

Seguiu-se a intervenção da Sra. **Carmem Balesteros** que repugnou a tese de se colocar a “banca rota” como uma consequência da democracia, apresentada pelo Sr. José Policarpo. Relembrando que havia outros países em situação de crise que representavam, na sua opinião, o efeito do capitalismo. Ao concluir, voltou a dar relevo à manifestação, da AME, contra a extinção de qualquer freguesia, ou a sua agregação, sublinhando que as poupanças resultantes, a favor do Estado, seriam uma percentagem insignificante no Orçamento de Estado. Não deixando de insistir nos vencimentos e reformas milionárias de determinados gestores de empresas público-privadas, denunciadas diariamente na comunicação social. Sendo estes, na sua interpretação, os autores da “banca rota”.

Ripostando também ao Sr. José Policarpo, o Sr. **Jorge Lourido** transmitiu: *“O atraso do nosso país foi devido a 48 anos de fascismo, bem como a falta de liberdade, as prisões, as torturas, as perseguições, a pobreza e a miséria generalizado do país, o analfabetismo, a ausência de cultura. Com isto milhares de portugueses tiveram de fugir do país. Nestes 48 anos, o país teve 13 anos de guerra. Sendo este o resultado da falta de liberdade.*

Após os acontecimentos de hoje, estamos perante um pacto de agressão, de uma Troika, contra a nossa soberania, a nossa independência nacional, contra Abril e contra a nossa Constituição.

Este pacto de agressão retira direitos de toda a natureza, nomeadamente económicos, ao trabalho e remuneração, aos acordos coletivos, à nossa educação, à saúde, aos direitos sociais.”

Voltando a usar da palavra, o Sr. **António Jara** começou por lembrar que a tese de “banca rota” não teria surgido ao acaso. Na sua opinião, esta temática terá começado no governo do atual Sr. Presidente da República, quando o mesmo promoveu a liquidação da frota pesqueira, bem como da produção, através da liquidação das pequenas e médias empresas e da agricultura, na construção de estradas, através de acordos milionários.

Ao concluir, não deixou de abordar as problemáticas do Banco BPN, da corrupção sem castigo, como causa da referida “banca rota”. Por fim, referenciando as palavras proferidas pelo Sr. José Russo, denunciou que havia bancos privados a receber dinheiro, do Banco Central Europeu, a 1% para comprar dívidas de estados, como o caso de Portugal, a 6%. Fator que estaria, segundo o próprio, a prejudicar o país.

Tornando a discursar, o Sr. **José Policarpo** salientou que teria sido mal interpretado na sua última intervenção. Pois, segundo o mesmo, teria tentado salientar a importância da proposta que a sua bancada apresentara, face ao memorando assinado com a Troika, por se tornar o menos penalizador para a população e para o concelho de Évora.

Por sua vez, o Sr. **Baltazar Damas** renunciou que *“o PS considera importante melhorar a gestão autárquica, modernizando-a, tornando-a mais transparente, eficiente e eficaz. Tendo como principal objetivo a prestação de melhores serviços de proximidade à população.*

O Partido Socialista, sempre defendeu que a diversa legislação autárquica deveria avançar, tendo por base uma nova lei eleitoral à volta da qual se elaboraria essa legislação, no âmbito das atribuições e competências, finanças locais, setor empresarial local, a reorganização do território, entre outras.



O Governo escolheu outro caminho e avançou sozinho, apresentando propostas a avulso, com o mau resultado que se conhece.

No que respeita à reorganização territorial, o PS não concorda com uma reforma imposta, feita a régua e esquadro. Mas sim, que respeite a identidade, a cultura, a história do povo e do país. O Partido Socialista defende que a reorganização das freguesias deve ser efetuada de baixo para cima, auscultando a população, e em cooperação estreita com os autarcas das freguesias e dos municípios.

Com a lei n.º 22/2012 o Governo impôs uma solução que colide com os interesses das populações e em total desrespeito pelos autarcas que as representam. Obviamente que esta lei contou com o voto contra do PS. Em consequência, o Partido Socialista não indica qualquer nome para integrar a Unidade Técnica, para a reorganização administrativa do território. Aproveito para referir que a ANMP e a Associação Nacional das Freguesias também não indicaram qualquer representante para integrar a referida unidade. Por discordarem da metodologia e da solução adotada. Pelo que, as decisões tomadas por esta entidade serão da exclusiva responsabilidade do PSD-CDS e do seu Governo.”

Face à inexistência de mais inscrições para uso da palavra, o Sr. **Presidente** avançou para a votação dos documentos supra referidos, tendo começado pela **primeira proposta** de resolução, apresentada pelo Grupo Municipal do PS, que foi aprovada por maioria, com trinta e cinco votos a favor (dezoito do PS, dezasseis da CDU e um do BE) e três votos contra (do PSD).

Seguiu-se a **segunda proposta**, exposta pela bancada da CDU, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com a mesma votação da anterior.

Depois, foi posta à votação a **terceira proposta** de resolução, apresentada pelo PSD, a qual foi rejeitada por maioria, com trinta e cinco votos contra (dezoito do PS, dezasseis da CDU e um do BE) e três votos a favor (do PSD).

Por fim, foi colocada à votação a **última proposta**, exposta pelo BE, que foi reprovada por maioria, com vinte e um votos contra (dezoito do PS e três do PSD), dezasseis abstenções (da CDU) e um voto a favor (do BE).

Declaração de voto do Sr. **Presidente**: *“Votei favoravelmente os projetos de deliberação do PS e da CDU, que exprimem uma posição clara contra a extinção de freguesias, e votei contra a do PSD, pelas razões opostas, e a do BE, por desvalorizar o papel da AME nesta decisão, fi-lo com um profundo sentimento de tristeza e decepção.*

Lamento, profundamente, que Portugal tenha em funções um Governo que, apesar de legítimo, revela uma absoluta incapacidade para aproveitar o atual momento histórico, altamente propício para a promoção de um amplo consenso nacional e para levar a cabo uma verdadeira reforma do Estado. Uma reforma que se justifique que seja concretizada do topo à base do Estado, reduzindo cargos políticos e órgãos desnecessários, certamente, mas criando outros, designadamente no plano regional, garantindo sempre dois objetivos conciliáveis: uma substancial redução da despesa e um real aumento da eficiência do serviço público.

Reduzir uma reforma da administração a uma mera eliminação de algumas centenas de freguesias, além de totalmente ridículo, é uma ofensa a todos os portugueses.”



PERÍODO RESERVADO À ASSISTÊNCIA

O Sr. Presidente deu a palavra à munícipe **Antónia Fialho**, que principiou por afirmar que a democracia teria custos, nomeadamente com a saúde, com a educação, com a segurança social, entre outras. No entanto, não deixou de apresentar o seu espanto e desalento após as afirmações de que teria sido a democracia a responsável pela situação do país. Não obstante disto, questionou o Sr. José Policarpo se a sua intenção não passaria pela tese de que “para sair da banca rota teria de se suspender a democracia”. Rejeitando, porém, a ideia que se “levamos o país à banca rota”, afirmando que a responsabilidade desta situação deveria ser imputada aos próprios governantes.

Face ao exposto o Sr. **José Policarpo**, retorquiu que teria sido mal interpretado. No entanto, reiterou que “viver em liberdade” não passaria apenas pela exigência, mas sim pela vivência de acordo com as próprias possibilidades e de se responsabilizar com os respetivos atos.

O Sr. Presidente concedeu o uso da palavra à munícipe **Margarida Fernandes**, que não deixou de contestar e de rejeitar a tese de que o povo viveria “acima das suas possibilidades”, exemplificando com a estimada taxa de desemprego, em cerca de 800 funcionários por dia que, segundo a própria, iriam passar a viver na miséria. Contrariando assim determinadas entidades, denunciadas pela comunicação social, que continuariam a ver crescer, cada vez mais, as suas fortunas.

Mais à frente denunciou que, para reduzir as “suas gorduras”, o Governo apenas teria retirado vencimentos, subsídios e pensões, aumentando o IVA, destruir os serviços públicos.

Ofendido e perplexo com as afirmações apresentadas pelo Sr. José Policarpo, o munícipe **José Manuel Lourido** questionou se o próprio conseguiria sobreviver com apenas quinhentos euros mensais de rendimento.

Depois, assumiu não ter responsabilidade na dívida, anunciada pelo Estado. No entanto, não deixou de denunciar que momentos antes em que o Sr. Primeiro Ministro anunciou a retirada dos subsídios teria entregue oito mil milhões de euros ao Banco BPN.

Por fim, apelou à responsabilização de determinadas entidades.

Seguiu-se a intervenção da munícipe **Madalena** congratulando o plenário pela sua tomada de posição sobre a temática em título, nomeadamente contra a extinção da freguesia da Graça do Divor, onde reside. Desafiando ainda o plenário a unir forças noutras formas de luta, face à ofensiva prevista pelo Governo na extinção das freguesias.

Em virtude de mais ninguém da assistência ter querido falar, o Sr. **Presidente** deu por terminada a sessão pelas zero horas e catorze minutos do dia seguinte, da qual e para constar de lavrou esta ata, que os Membros da Mesa subscrevem e assinam.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Presidente – Luís Manuel Capoulas Santos

1ª Secretária – Maria Helena dos Santos Costa

2º Secretário – Bruno Martins (em substituição da 1ª Secretária)

(Acta aprovada por maioria, na sessão de 28/09/2012, com 32 votos a favor e 6 abstenções)

Não dispensa a consulta do documento original

www.evora.net/ame